



PORTARIA Nº 084 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia os funcionários abaixo relacionados para início de suas atividades nas respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia os seguintes funcionários abaixo relacionados para início de suas atividades nas respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
1043	LEILA DA SILVA CARDOZO	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS BOA SAÚDE	04/06/2018
1044	JAQUELINE ALVES GLUSZCZUK	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS CAIC	06/06/2018
1045	ANDREA LUISA RIBEIRO E SILVA GIL	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS UNIÃO	07/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em onze de junho de 2018 (11/06/2018)

Fernando Ritter
Presidente FMSC